

LEIXÕES SPORT CLUB

FUNDADO EM 28 DE NOVEMBRO DE 1907
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
CONTRIBUINTE Nº 500 871 000



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos e para os efeitos do art.º 49º e art.º 50º dos Estatutos, convocam-se os Associados do Leixões Sport Club, para reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, no próximo dia 6 de dezembro (Sexta-feira), pelas 21.30 horas no Auditório da Escola Básica de Matosinhos, sita na Rua Augusto Gomes, 709, Matosinhos (em frente aos Bombeiros Voluntários).

Dá-se nota que nos termos do art. 50º, caso à hora indicada para a primeira convocatória não estiver presente a maioria absoluta dos Associados, a Assembleia Geral Extraordinária reunirá uma hora depois, com o número de Associados presentes.

ORDEM DE TRABALHOS:

1. Análise e discussão da licitude das hipotecas voluntárias sobre o Estádio de Futebol do Leixões Sport Club a favor do Instituto da Segurança Social, IP e da Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos dos atos notariais, celebrados a 1 de julho de 2011 e em 03 de julho de 2012.
2. Deliberar sobre a possibilidade de o Leixões Sport Club recorrer aos meios judiciais competentes no sentido de pugnar pela declaração judicial de invalidade e/ou ineficácia das referidas hipotecas.

Nota:

- Nos termos do art.º 42º dos estatutos, só poderão participar os sócios que tiverem a quota relativa ao mês anterior da Assembleia paga, ou seja, a quota de outubro de 2024.

Matosinhos em 11 de novembro de 2024

Pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral

